



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislaine Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que **“Construa um Centro de Eventos Municipal em Primavera do Leste, destinado a receber feiras, exposições, congressos, apresentações, festivais, encontros comunitários e demais atividades de interesse social e econômico.”**

JUSTIFICATIVA:

Primavera do Leste é um município em constante crescimento, com grande potencial econômico, social e cultural, mas ainda carece de um espaço público estruturado e multifuncional capaz de abrigar eventos de médio e grande porte. Atualmente, a realização de feiras, festivais, mostras e encontros comunitários depende de locais abertos ou privados, o que pode limitar a organização de determinados eventos.

A construção de um Centro de Eventos Municipal atenderá a uma demanda crescente que surge com o desenvolvimento de nosso município, trazendo inúmeros benefícios. Do ponto de vista econômico, o espaço servirá como motor de desenvolvimento, fomentando e atraindo expositores, gerando renda para pequenos empreendedores e aquecendo setores como hotelaria, gastronomia e comércio local. Do ponto de vista cultural, será um ambiente adequado para a promoção de atividades artísticas, musicais e educacionais, fortalecendo a identidade local e oferecendo oportunidades para novos talentos.

Além disso, um Centro de Eventos permitirá ao município receber congressos e encontros técnicos, ampliando a visibilidade regional e estadual de Primavera do Leste. A estrutura também poderá ser utilizada em ações de interesse público, como capacitações, seminários e encontros de associações comunitárias.

Diante da relevância do projeto, a presente indicação visa reforçar a necessidade de que a Prefeitura promova os estudos necessários e priorize a construção desse equipamento público, que certamente se tornará um marco de integração, desenvolvimento e valorização social para o município.

Na certeza de contar com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo Municipal, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 24 de setembro 2025.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)